



INDICAÇÃO Nº. 606/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um projeto de Lei que DISPÕE SOBRE AS EMPRESAS PATROCINADORAS DE UNIFORMES ESCOLARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é instituir uma parceria entre a gestão municipal e empresas privadas, na confecção dos uniformes e doação de serviços e mobiliários para as escolas municipais. Essa proposição visa, permitir maior integração entre a iniciativa privada e o Poder Público, no sentido de melhorar as condições de estudo dos alunos da rede de ensino, através de doações, possibilitando a fixação do nome e marca da empresa que contribua com a doação de uniformes ou kits escolares. A indicação em epígrafe, autoriza a exposição do nome e do logotipo de empresas patrocinadoras - com exceção dos fabricantes de bebidas alcoólicas e de fumo nos uniformes dos alunos da rede pública de ensino, durante o período em que for acordado o patrocínio. A matéria autoriza ainda a Secretaria Municipal de Educação a elaborar o modelo de uniforme da escola pública que veiculará nome e marca da empresa patrocinadora e estabelece que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de 120 dias. A captação de recursos privados por meio da medida proposta deverá incrementar os investimentos na educação, beneficiando milhares de alunos da rede pública de ensino. Ressaltamos que os benefícios, de ordem econômica e social, que podem advir dessa prática, formalizada pelo Projeto serão de grande importância para o Município. Malgrado a melhoria recente dos indicadores sociais relativos à educação, persistem as mazelas no ensino público brasileiro e aumenta a dívida educacional para com o povo brasileiro. A falta de investimentos, seja em infraestrutura física, seja em capital humano, tem, progressivamente, deteriorado a qualidade do ensino, comprometendo, assim, o futuro dos jovens brasileiros. Desta forma, esta proposição desenvolverá ações sociais, satisfazendo os anseios da sociedade e agregando valor à corporação, e divulgam suas marcas, o que pode incrementar as vendas no período subsequente. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 13 setembro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador